



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

DECRETO Nº 021/2019

Dispõe sobre a transformação da Creche Municipal Sagrado Coração de Jesus em Escola Municipal de Educação Infantil Sagrado Coração de Jesus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação infantil;

CONSIDERANDO a prioridade de adequação dos espaços e recursos físicos existentes, de modo a organizar o atendimento da demanda local;

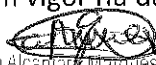
CONSIDERANDO a que a Unidade de Ensino em tela não oferece o serviço integral de uma CRECHE;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que a Creche Municipal Sagrado Coração de Jesus passa a ser qualificada como Escola Municipal de Ensino Infantil Sagrado Coração de Jesus, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º A supervisão, acompanhamento administrativo e pedagógico desta Instituição compete à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF 028 898 344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura de Tacaimbó

Tacaimbó, 19 de agosto de 2019.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO